



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor para exercer as função de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 02/2025, no âmbito da Câmara da Estância Turística de Salto e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 24, IV, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, e

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestores e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para a gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2025, Processo Administrativo nº 08/2025, Dispensa de Licitação nº 11.2025, o servidor abaixo relacionado:

	OBJETO	CONTRATADA	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA Nº
CONTRATO Nº 02/2025	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS PARA O PARQUE COMPUTACIONAL DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO.	ESTRATÉGIA IT LTDA	RENATO CALABREZE	ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA	68

Art. 2º. O servidor designado nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico enquanto perdurar seus efeitos, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133/2021 e alterações, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição do servidor, será emitida Portaria específica para este fim.

R



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

**MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA
SILVA**

1º Secretário

**HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA
NETO**

2º Secretário

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Turística de Salto e afixada no local de costume em 12 de junho de 2025.

ROSANGELA CANDELÁRIA MANTOVANI MARTINS

Diretora do Legislativo e da Administração